

PORTARIA Nº 2.498/SPO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PPA e INVA do AERoclUBE DE VARGINHA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.009796/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PPA e de Instrutor de Voo Avião - INVA, do Aeroclube de Varginha., situado à Aeroporto José Ribeiro Tristão, S/Nº, Aeroporto. CEP: 37031-075 - Varginha - MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA